

Terça Feira • 02 de abril de 2024 • Ano III • Nº 0010-1

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO LEGISLATIVO 02/2024**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024


“Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Bahia, Exercício Financeiro 2021, gestor Justino das Virgens Neto.”

O Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

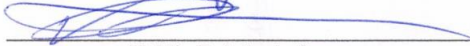
Art. 1º - Ficam aprovadas, porque regulares, as Contas da Prefeitura Municipal de Paripiranga, Exercício Financeiro 2021, gestão do Prefeito Justino das Virgens Neto – Processo TCM/BA nº 12101e22.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia em 02 de abril de 2024.



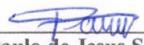
José Wilson de Santana
Presidente da Câmara



Valdir Rabelo de Souza
Vice-presidente



Antônio Santana de Oliveira
1º Secretário



Paulo de Jesus Santana
2º Secretário